



DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 27/2015

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES - ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 20155XMHYK
ASSUNTO: DEMORA NO ATENDIMENTO - PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

A princípio, lembramos que as reclamações, solicitações e pedidos dos usuários dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios formalizados e encaminhados à Coordenadoria de Saneamento da ATR, serão passíveis de **ação de fiscalização** por parte da nossa Equipe.

Entretanto, torna-se imprescindível a definição **exata** do **local da ocorrência**, ou seja, **endereço completo do denunciante** e/ou **telefone** para contato. Somente assim poderemos desenvolver nossas atividades.

Os dados fornecidos nesta demanda em questão não possuem qualificação suficiente para avaliação por esta equipe. Dessa forma, a denúncia protocolada sob o Nº **20155XMHYK** na Ouvidoria Geral do Estado fica impossibilitada de apuração através de fiscalização, tendo em vista a ausência de detalhamento do local ou contato com o demandante.

Palmas, 24 de Fevereiro de 2015.

Rogério Noleto Passos
Engº Ambiental - Mat 814468-2

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à
CGE para as providências cabíveis.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente ATR